



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 523/2010**

**São Luís, 27 de outubro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 505/2010, datada de 18 de outubro de 2010, que autorizou o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias, passando a ser de 26 a 28 de outubro de 2010 - 2 ½ (duas e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**